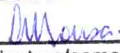


## PORTARIA Nº 043/2019

### Carimbo de Publicação

Certificamos que a Portaria nº 043/2019 foi fixada no Quadro de Avisos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - Sabaraprev, em 22/07/2019.

Sabará, 22/07/2019

  
assinatura/nome

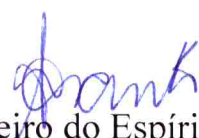
Matrícula nº: 22022

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - SABARAPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso III e IV da Lei Municipal nº 1.462/2006, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao Tempo de Contribuição, sem paridade, nos termos do Art. 27 da Lei Municipal Nº 1450/2006 c/c Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88, à servidora, Sra. **MARIA GLÓRIA PEREIRA GONÇALVES**, inscrita no CPF sob o nº 359.510.796-91, matrícula 9684-3, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão P-15, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13 de Julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará, 22 de Julho de 2019

  
Verlainne Carneiro do Espírito Santo  
Presidente